



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 134 /GSRE, DE 25 DE MAIO DE 2005**

**DOE DE 01/06/2005**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$23,64 (vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 23,85 (vinte e três reais oitenta e cinco centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

**O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**R E S O L V E :**

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$23,64 (vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 23,85 (vinte e três reais oitenta e cinco centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2005.

**MILTON GOMES SOARES**  
**Secretário da Receita Estadual**